



XIV RALI MUNICIPIO DE SÃO VICENTE INFORMAÇÃO COVID

A Comissão Organizadora do XIV Rali Município de São Vicente vem por este meio, informar a todas as equipas participantes e colaboradores, que na sequência das orientações da Direção Geral de Saúde da Direção Regional de Saúde na Região Autónoma da Madeira e pela Resolução nº 53/2022 de 03 de fevereiro, com as alterações de Resolução nº 52/2022 de 31 de janeiro, emanadas pelo conselho do Governo Regional da Madeira, é necessário para o acesso ou frequência de qualquer atividade na comunidade, a apresentação do **esquema vacinal iniciado ou completo, ou a apresentação do Certificado de Recuperação.**

Caso o cidadão não seja vacinado, terá que apresentar **Teste TRAg de despiste de infeção por SARS-Co-V-2**, a efetuar semanalmente, a expensas do próprio. Excetuam-se as situações de cidadãos que não possam ser vacinados, mediante apresentação de declaração médica formal.

A Comissão Organizadora